



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 72/2020

----- CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSO PEDESTRE E FORNECIMENTO DE MESAS DE INTERPRETAÇÃO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DA ARTE XÁVEGA, ADJUDICADO À SOCIEDADE YTRAVEL, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 17.956,35 € (DEZASSETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Ytravel, Lda., com sede no Largo da Bica, 6230-160 Castelo Novo, na Freguesia de Castelo Novo, e Concelho de Fundão, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Fundão sob o número 507693337, N.I.P.C. 507693337, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Pedro José de Sousa Brilhante Pedrosa com o número de identificação civil 09140414 2ZX9, sendo que o cartão de cidadão é válido até 23/11/2021 e com o contribuinte fiscal número 189190655, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 7626-4646-7261, extraída em 31/03/2020, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento de equipamentos e implementação de percurso pedestre e fornecimento de mesas de interpretação no âmbito da candidatura da Arte Xávega".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 17.956,35 € (dezassete mil novecentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO
QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

----- A execução do procedimento objeto do presente Contrato, deverá ocorrer com início na presente data e estar concluída, no máximo, até ao dia 01 de dezembro de 2020, já com a implementação concluída, com a formação ministrada.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 251 2019/5013 2 - "Prestação de serviços Candidatura Mar 2020" e Rúbrica Orçamental 02 02022019 - "Prestação de serviços Candidatura Mar 2020", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1548/2020, de 22/07/2020, num total de 10.275,00 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, na parte relativa aos serviços constantes do procedimento e na Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 02 251 2019/25 - "Aquisição / Reparação de Equipamento Básico para Candidatura Mar 2020" e Rúbrica Orçamental 02 07011002 - "Outro", da Câmara

Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1549/2020, de 22/07/2020, num total de 7.681,35 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, na parte relativa aos equipamentos constantes do procedimento, onde as verbas se encontram previamente cabimentadas sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 05/08/2020, com o número Contrato 65/2020/2020 e Contrato 66/2020/2020, com os números sequenciais de compromisso 36423 e 36424, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Ytravel, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 30/07/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Ytravel, Lda., emitido em 12/06/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Pedro José de Sousa Brilhante Pedrosa, emitido em 30/07/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Luís Serafim Ramalho Coelho, emitido em 12/06/2020.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Fundão), em 04/06/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 01/07/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 28/07/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 05 de agosto de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Ytravel, Lda.,

Pedro José de Sousa Brilhante Pedrosa

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão